

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2019.

OBJETO: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II" – LOTE 08 – QUADRA B – RUA 27 DE OUTUBRO.

Às 14:30 horas do dia onze de junho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, reuniram-se os membros da comissão de licitação, **Edmar Regina Maiorano, Fabiana Krempel Lima e Aldo Kinock**, com a finalidade de prosseguir com o Processo em epígrafe. Inicialmente, foi dito pela comissão, que dentro do prazo concedido por força do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, a licitante **GALVISA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**, regularizou a proposta, razão pela qual, esta comissão reforma decisão anterior e CLASSIFICA, a referida licitante.

Classificação	EMPRESA	Pontuação Final
1	GALVISA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	45

Aí sendo, considerando que a empresa **GALVISA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**, atendeu as exigências do Edital, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação. O processo será remetido ao Conselho do PROINDE para os fins do artigo 11, III da LC nº 211/97, e para análise de outros elementos de competência exclusiva. Nada mais.



Comissão de licitação